



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA PROFISSIONAL DO CREA-SP EXERCÍCIO 2022

Considerando o disposto no artigo 135 do Regimento Interno do Crea-SP, a Comissão Permanente de Ética Profissional vem apresentar o relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2022, aprovado na reunião de 05/12/2022.

A Comissão foi constituída pelo Plenário do Crea-SP, em Sessão Ordinária nº 2081, Decisão PL/SP nº 0005/2022, dando-se continuidade aos trabalhos com a abertura do Processo GOVADM 004561/2022.

1. Número de Conselheiros:

A Comissão de Ética é constituída por 08 Conselheiros, representantes das Câmaras Especializadas, nos termos do § 1º do art. 3º do Regulamento aprovado pelo anexo da Resolução nº 1004/2003 do Confea. Os membros titulares e suplentes do ano de 2022 foram:

Composição da Comissão de Ética – 2022	
TITULARES	SUPLENTES
Geol. CELSO DE ALMEIDA BAIRÃO	-
Eng. Alim. CLÁUDIA CRISTINA PASCHOALETI	-
Eng. Agr. e Eng. Seg. Trab. DAVID DE ALMEIDA PEREIRA	-
Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. EDUARDO GOMES PEGORARO	Eng. Mec. ANGELO CAPORALLI FILHO
Eng. Eletric. e Eng. Seg. Trab. ANTONIO ROBERTO MARTINS (*)	Eng. Eletric. RONALD VAGNER BRAGA MARTINS (**)
Eng. Agrim. e Eng. Civ. LUIS ALBERTO GRECCO	Eng. Agrim. e Eng. Seg. Trab. HAMILTON FERNANDO SCHENKEL
Eng. Agr. MARCOS ANTONIO DE CARVALHO LIMA	-
Eng. Civ. VITOR CHUSTER	Eng. Civ. JOSÉ ANTONIO PICELLI GONÇALVES

(*) assumiu a titularidade.

(**) nomeado posteriormente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

2. Estrutura de Suporte:

Suporte Jurídico	Advs. DENISE RODRIGUES e JORGE MATTAR
Suporte Técnico	Eng. Metal. ADÉLIO ANTUNES JUNIOR Eng. Civ. Eng. Seg. Trab. KARINE CORRÊA BRAGATO (*)
Suporte Administrativo	ARTHUR VICTOR GODOY PAZ

(*) em substituição de período de férias

Obs: O Agente Administrativo e os Assistentes Técnicos, durante o exercício, dividiram as funções em outras tarefas em Comissões, Comitês e Plenário.

3. Número de reuniões realizadas:

Ordinárias: 22 previstas, 20 realizadas.

Extraordinárias: Não houve.

4. Frequência dos membros da Comissão, nas reuniões de calendário:

Mês/2022	Dia	Controle de Presenças
Fevereiro	03	Não houve reunião
	22	Não houve reunião
Março	16	05 presenças – 62,5 %
	28	08 presenças – 100%
Abril	11	08 presenças – 100%
	25	08 presenças – 100%
Maio	09	07 presenças – 87,5%
	23	07 presenças – 87,5%
Junho	06	08 presenças – 100%
	20	07 presenças – 87,5%
Julho	04	08 presenças – 100%
	18	08 presenças – 100%
Agosto	08	08 presenças – 100%
	22	08 presenças – 100%
Setembro	05	08 presenças – 100%
	19	08 presenças – 100%
Outubro	10	08 presenças – 100%
	24	07 presenças – 87,5%
Novembro	07	08 presenças – 100%
	21	08 presenças – 100%
Dezembro	01	08 presenças – 100%
	05	08 presenças – 100%



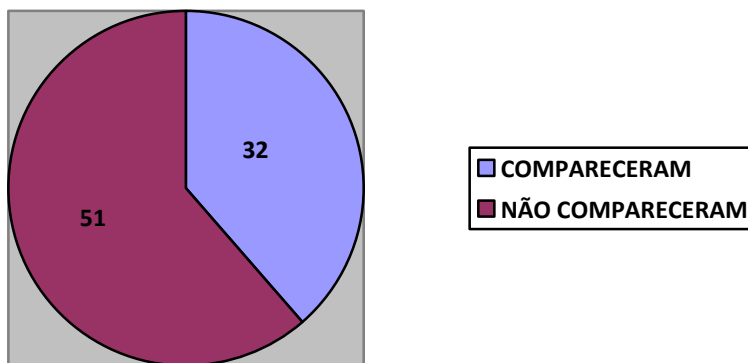
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

5. Oitivas:

No corrente ano foram convocados 103 (cento e três) depoentes, entre denunciante e denunciado.

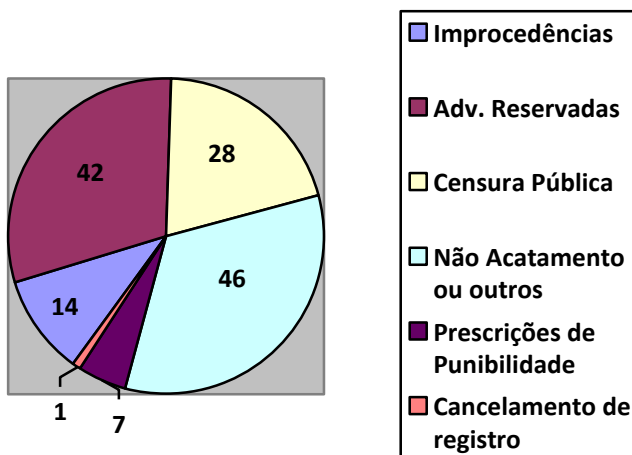
Destas convocações foram 83 (oitenta e três) intimados e 20 (vinte) convidados. Sendo que 51 (cinquenta e um) convocados não compareceram e 32 (trinta e dois) compareceram e prestaram depoimento.



6. Deliberações:

138 deliberações geradas, resultando em proposituras, conforme a classificação abaixo:

- 14 Improcedências;
- 42 Advertência Reservada;
- 28 Censura Pública;
- 46 Não Acatamento/Retirados de Pauta / devolução a Câmara Especializada;
- 07 Prescrições de punibilidade e;
- 01 Cancelamento de Registro.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

7. Outras atividades:

1. Participação do Coordenador, Eng. Agrim. e Civ. Luis Alberto Grecco, na 1ª Reunião da Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética dos Creas - CNCE, de 15/02/2022 a 17/02/2022, em Brasília - DF;
2. Participação do Coordenador, Eng. Agrim. e Civ. Luis Alberto Grecco, do Coordenador Adjunto, Eng. Civ. Vitor Chuster, e do Assistente da CEP, Eng. Metal. Adélio Antunes Junior no evento Seminário Nacional de Ética – realizado no Confea, em 03/05/2022 e 04/05/2022;
3. Participação do Coordenador, Eng. Agrim. e Civ. Luis Alberto Grecco, e do Coordenador Adjunto, Eng. Civ. Vitor Chuster, na 2ª Reunião da Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética dos Creas - CNCE, de 13/06/2022 a 15/06/2022 na cidade de São Luís - MA;
4. Participação do Coordenador, Eng. Agrim. e Civ. Luis Alberto Grecco, e do Coordenador Adjunto, Eng. Civ. Vitor Chuster, na 3ª Reunião da Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética dos Creas - CNCE, de 31/08/2022 a 02/09/2022 em Brasília - DF;
5. Participação Coordenador Adjunto, Eng. Civ. Vitor Chuster, na 4ª Reunião da Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética dos Creas - CNCE, de 05/12/2022 a 07/12/2022 em Brasília – DF.
6. Prosseguimento da utilização de oitivas *online* – com base em orientação jurídica, do Confea e em proposta da CNCE;
7. Instituída a Semana de Ética, conforme aprovado pela Coordenadoria Nacional das Comissões de Ética – CNCE e Confea;
8. Elaboração de Guia Prático - Orientação para encaminhamento de Processos Disciplinares – para auxílio na utilização por Assistentes Técnicos e Conselheiros;
9. Encaminhamento da planilha de Dosimetria das Infrações – aprovada pela CNCE, para utilização de Assistentes Técnicos e Conselheiros;
10. Solicitação de orientação à área Jurídica, referente à forma de tramitar os processos relativos à Resolução 1.090, do Confea, aguardando resposta;
11. Presenças da Coordenadoria para despachos na Comissão: 13 (dez) presenças, quando foram despachados 224 (duzentos e vinte e quatro) processos, destinados a Conselheiros da CEP, devoluções a Câmaras ou UGIs, além de assinaturas de deliberações, memorandos, análise de processos para definição de oitivas presenciais, *on line* ou por escrito, relatos de 63 (sessenta e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

três) processos, inclusive pós oitivas, e providências para composição das pautas de reuniões;

12. Participação do apoio técnico nos testes do sistema integrado de processos éticos, a ser implantado pelo Confea;
13. Observamos que não foi realizado o Dia da Ética, como planejado e programado, apesar da solicitação ter sido encaminhada, porém sem retorno à Comissão.

8. Sugestões de atividades para o exercício de 2023:

1. Propor à Presidência do Crea-SP que, no início do exercício, após a eleição dos Coordenadores e respectivos Adjuntos das Câmaras Especializadas, seja realizada reunião para orientação quanto à agilização dos processos que são encaminhados à CEP;
2. Propor à Presidência do Crea-SP que o Coordenador da CEP participe das reuniões mensais de Coordenadores com a Presidência;
3. Treinamento específico dos membros da Comissão Permanente de Ética, quanto aos procedimentos do colegiado;
4. Treinamento de todos os Conselheiros do Crea-SP e Assistências Técnicas da SUPCOL quanto à tramitação de processos éticos e de cancelamento de registro;
5. Treinamento de funcionários do GAC 1 e GAC 2 e dos Conselheiros da Comissão de Ética para utilização do Sistema Integrado de Processos Éticos – a ser implantado pelo Confea;
6. Realização de atividade/apresentação sobre Ética Profissional junto aos egressos e futuros egressos de instituições de ensino que ministrem cursos nas áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea em conjunto com a Comissão Permanente Crea-SP Jovem – CCJ;
7. Propor a criação, com apoio da área de comunicação do Crea-SP, um vídeo institucional a respeito do Código de Ética Profissional, para utilização em diversas entidades, instituições, etc.;
8. Realização de evento específico no mês de maio de 2023, por ocasião da Semana de Ética, instituída pelo Confea e Coordenadoria Nacional;
9. Continuidade da realização de tomada de depoimentos por videoconferência;
10. Continuidade da realização de tomada de depoimentos por escrito, nos casos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

viáveis, visando a diminuição do passivo de processos acumulados, ainda decorrentes da pandemia do COVID-19;

11. Continuidade da apreciação dos processos conforme resolução, em caso de não atendimento de convocação e/ou justificativas não aceitas pela comissão.

São Paulo, 05 de dezembro de 2022.

Eng. Agrim. e Eng. Civ. Luis Alberto Grecco
Creasp nº 0601655038
Coordenador da Comissão de Ética Profissional – CEP